ATA DA 5ª REUNIÃO PLENÁRIA ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 25ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIO, ESTADO DE MINAS GERAIS.

Aos 11 dias do mês de março de 2024, às 18h, na Sede do Poder Legislativo, localizada na Rua das Crianças, 137, Centro, Cláudio/MG, no Plenário "Paulina Dutra Alves"; foi realizada a 5ª Reunião Plenária Ordinária, da 4ª Sessão Legislativa, da 25ª Legislatura da Câmara Municipal de Cláudio, Estado de Minas Gerais; presidida e secretariada, respectivamente, pelos vereadores Kedo Tolentino e Darley Lopes, presentes também os edis: Evandro da Ambulância, Fernando Tolentino, Julinho Araújo, Marcos Paulo Dutra, Maurilo do Sindicato, Sargento Moisés, Reginaldo Teixeira Santos, Simental e Tim Maritaca. Sob a proteção de Deus e em nome do Povo claudiense, verificado o quórum regimental, o Presidente declarou aberta a reunião. No Expediente, houve a leitura de trecho da Bíblia proferida pelo cidadão Antônio Quirino, tendo a participação deste se dado com a autorização do Presidente; foi lida e aprovada, por 10 votos, a Ata da Reunião Plenária Ordinária realizada em 04/03/2024, impedido de votá-la Tim Maritaca por não ter participado daquela reunião. Na Ordem do Dia, foi apreciado em turno único e votação nominal acatada pelo plenário em atendimento a pedido de Julinho Araújo, o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação pela ilegalidade e inconstitucionalidade do Projeto de Lei Complementar n.º 3 que "Altera a Lei Complementar nº 188, de 28 de fevereiro de 2024", de autoria do Executivo, tendo manifestado na discussão Evandro da Ambulância, Maurilo do Sindicato, Sargento Moisés, Tim Maritaca, Darley Lopes e Kedo Tolentino, apurando-se o seguinte resultado: 08 votos pela rejeição, emitidos por Evandro da Ambulância, Julinho Araújo, Kedo Tolentino, Marcos Paulo Dutra, Maurilo do Sindicato, Reginaldo Teixeira Santos, Sargento Moisés e Simental; 02 votos pela aprovação do parecer emitidos por Darley Lopes e Fernando Tolentino e absteve-se de votar Tim Maritaca; Logo o Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Complementar 3/2024 foi rejeitado por 08 votos e o presidente encaminhou este projeto às demais comissões competentes para análise e emissão de parecer. Também foram aprovados, por 10 votos, em dois turnos e votação simbólica, os Projetos de Lei 3/2024 - "Autoriza o repasse de recursos financeiros à Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Cláudio e dá outras providências" e 4/2024 - "Autoriza o repasse de recursos financeiros às entidades que especifica e dá outras providências", ambos do Executivo, discursando sobre esta última proposição Maurilo do Sindicato, Evandro da Ambulância e Sargento Moisés e referente ao Projeto n.º 3 não houve manifestação. Registre-se que a apreciação das referidas matérias se deu em razão da aprovação, na mesma reunião, de Requerimento de Inclusão imediata em pauta para deliberação. No encerramento, fez uso da palavra o Líder do Executivo Evandro da Ambulância, não havendo informação sobre correspondências recebidas e emitidas pelo Legislativo. Por derradeiro, o Presidente convocou os vereadores para a Reunião Plenária Ordinária designada para 18/03/2024, às 18h, no plenário da Câmara; agradeceu a participação de todos e declarou encerrada a reunião. Eu, Adalberto Lopes Castro - Técnico Legislativo, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, vai por mim, pelo Presidente e demais vereadores, assinada. Cláudio, 25 de março de 2024.

Adalberto Lopes Castro Técnico Legislativo: _____

Kedo Tolentino Presidente: _____

Fernando Tolentino Vice - presidente: _____

Julinho Araújo 1ª Secretário: _____

Darley Lopes 2º Secretário:_____

DEMAIS VEREADORES:

Evandro da Ambulância _____

Marcos Paulo Dutra _____

Maurilo do Sindicato _____

Reginaldo Teixeira Santos _____

Sargento Moisés _____

Simental _____

Tim Maritaca _____